



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

www.prudentedemoraes.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 07/2024

Prorrogação do Prazo de Inscrição de Projetos – Política Nacional Aldir Blanc

A Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes por meio da Comissão de Acompanhamento da Política Nacional Aldir Blanc, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de garantir ampla participação dos interessados na seleção de projetos culturais com base na Política Nacional Aldir Blanc, resolve:

1. **Prorrogar o prazo de inscrição de projetos** previsto no Edital n.º 07/2024 de 23 de maio de 2024, destinado ao incentivo e apoio a projetos culturais conforme a Política Nacional Aldir Blanc (Lei n.º 14.399, de 08 de julho de 2022), conforme descrito abaixo:
 - **Novo prazo de inscrição:** as inscrições poderão ser realizadas até o dia 12 de junho de 2024, impreterivelmente.
2. **Manter inalteradas** as demais disposições do referido edital, que permanecem em pleno vigor e eficácia.
3. **Esclarecimentos adicionais** poderão ser obtidos por meio do e-mail cultura@prudentedemoraes.mg.gov.br.
4. **Publicação e Divulgação:** Esta retificação será publicada no Quadro de Avisos estará disponível para consulta no site oficial da Prefeitura Municipal de Prudente de Moraes, no endereço www.prudentedemoraes.mg.gov.br.

Prudente de Moraes, 05 de junho de 2024


Phillipe Afonso Alves Amaral

Presidente da Comissão de Acompanhamento da PNAB